

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 144, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua Neemias de “Rua Neemias”, do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida.

Autor: Vereadores Willian Souza e Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Neemias de “Rua Neemias”, do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida.

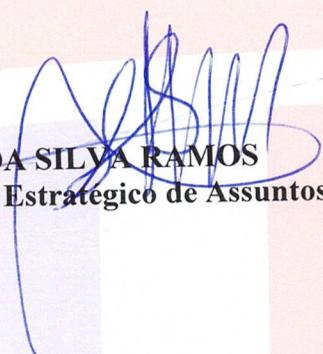
Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Rua Davi e termina na Rua Salomão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos